



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 29 / 05 / 2017

Encaminhado em: 30 / 05 / 2017

Ofício N.º: 703, 2017

Protocolo N.º: 1798 Data: 23 / 05 / 17

Horário: 9:59 Responsável: José Aparecido Fernandes

REQUERIMENTO N.º 351

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DE PROGRAMAS DA MUNICIPALIDADE VOLTADOS AO BEM-ESTAR DOS IDOSOS

A qualidade de vida dos idosos pode ser melhorada amplamente com exercícios regulares, sendo eles de suma importância para as pessoas da terceira idade, pois mantém a saúde, a flexibilidade e conferem longevidade, bem como atuam na redução de dor e sintomas de doenças físicas.

O exercício físico ajuda a manter um peso saudável e a função normal do corpo, ajuda a restaurar e a preservar a força corporal, o que contribui para que os idosos mantenham a sua mobilidade nas tarefas diárias, prevenindo quedas e lesões; melhora a resistência e a função do sistema imunológico, ajudando-os a prevenir e diminuir o risco de doenças. Também ajudam homens e mulheres idosos a elevar suas frequências cardíacas e a perder peso, que ajuda a aliviar a dor nas articulações. Idosos com problemas cardíacos ou com a circulação de sangue também podem melhorar suas condições de saúde.

A população da terceira idade tem crescido muito em nossa cidade e com o crescimento dessa parcela da população, aumenta também a demanda por opções de lazer, esporte e bem-estar voltadas para a terceira idade.

Diante do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Vossa Excelência, através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis, **quantos e quais são os programas da municipalidade voltados ao bem-estar dos idosos, e qual o montante financeiro disponibilizado do orçamento municipal em benefício da terceira idade.**

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB